



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Capim - PB, 02 de Janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada de gestão operacional, acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos inerentes a Câmara municipal de Capim/PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

- JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA.

CNPJ: 27.146.624/0001-78

Valor: R\$ 30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara